

**PORTARIA COREN-AP Nº 211, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento da Divisão de Fiscalização 2025, os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** aprovação Ad Referendum do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a **fiscal ANA CLARA CAVALCANTE, COREN-AP nº. 411545-ENF**, para a realização da fiscalização proativa e reativa, no período do dia 08 a 30 de outubro de 2025, nos locais abaixo relacionados:

- I. PMLAJ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL CAPS I ABRAÇA- LARANJAL DO JARI-AP;
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- MACAPÁ-AP;
- III. SES AP CENTRO DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID-MACAPÁ-AP;
- IV. DEMANDA EXTERNA- PAD 2025000320 UBS FLORIANO REGO- SANTANA -AP;
- V. DEMANDA EXTERNA- PAD 2025000325 UBS PIÇARREIRA-SANTANA-AP;
- VI. DEMANDA EXTERNA- PAD 2025000348 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-MACAPÁ-AP;
- VII. DEMANDA EXTERNA- PAD 2025000378 CENTRO CIRÚRGICO HCAL- MACAPÁ-AP.

De acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP).

**Parágrafo único.** Os prazos padrão ser prorrogados por autorização da Chefia da DFEP, mediante justificativa.

**Art. 2º.** Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN-AP nº 132.300-ENF**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
**COREN-AP nº- 161.667-ENF**  
**Secretário**